



350 de 17/8/70

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 7/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 7/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$9.267,25 (nove mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), para atender ao pagamento de despesas com a complementação das obras de adaptação do prédio e confecções de balcões para a Agência dos Correios e telégrafos desta cidade, ora permutada com esta Prefeitura.

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-96 - Construção do prédio do Mercado Municipal (parcial)
..... Cr\$ 9.267,25

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 15 de Agosto de 1970

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15-8-1.970

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.